



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 018/2021

**=DA REVOGAÇÃO DE TODAS AS
GRATIFICAÇÕES DE 2020=**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

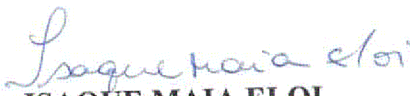
RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, todas as gratificações concedidas no ano de 2020.

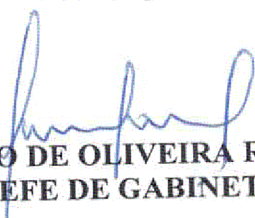
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 04 de janeiro de 2021.


ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 04 de janeiro de 2021.


ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
CHEFE DE GABINETE